

Cariacica - ES, 27 de maio de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 771 / 2021.

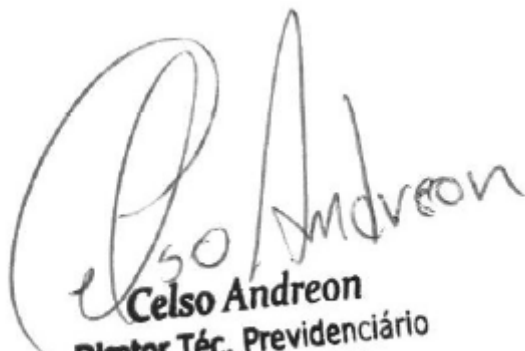
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JAQUELINE DORNELAS DA SILVA**, matrícula **10053302**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC N°028/09**, por um período de 30 (Trinta) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **26 de maio de 2021 à 24 de junho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158